



Vara Única da Comarca de Araripe	15/05/2023 a 14/07/2023
Vara Única da Comarca de Assaré	15/05/2023 a 14/07/2023
Vara Única da Comarca de Campos Sales	15/05/2023 a 14/07/2023
Vara Única da Comarca de Guaraciaba do Norte	15/05/2023 a 14/07/2023
Vara Única da Comarca de Independência	15/05/2023 a 14/07/2023
Vara Única da Comarca de Jaguaretama	15/05/2023 a 14/07/2023
Vara Única da Comarca de Jardim	15/05/2023 a 14/07/2023

§1º. Os servidores do NUPACI deverão atuar de acordo com as orientações da magistrada supervisora, que irá direcionar os trabalhos do Núcleo em conjunto com o juiz titular, auxiliar ou em responsabilidade da unidade jurisdicional contemplada.

Art. 2º Autorizar o NUPACI atuar, excepcionalmente, em Unidades que atendam aos critérios fixados pela Presidência, mediante ofício subscrito pela Juíza Supervisora do referido Órgão enumerando a(s) Unidades que necessitem de atuação do NUPACI.

Art. 3º A Secretaria de Tecnologia da Informação deverá providenciar os acessos necessários aos fluxos dos sistemas processuais utilizados nas unidades em referência.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, 26 de abril de 2023.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 1055/2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ (TJCE), no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as indicações feitas pela Corregedora-Geral de Justiça do Estado do Ceará, constantes do Procedimento Administrativo nº 8500592-22.2023.8.06.0026;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz-Corregedor Auxiliar Gúcio Carvalho Coelho para exercer a função de cogestor do projeto setorial "Implantação do Sistema de Correição e Inspeção Extrajudiciais", previsto na Portaria nº 264/2023, de 07 de fevereiro de 2023, que estabelece o Portfólio de Projetos da Gestão 2023/2025.

Art. 2º Designar a Juíza-Corregedora Auxiliar Ana Kayrena da Silva Freitas para compor, no biênio 2023/2025, o Comitê Gestor da Política de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau, instituído na Resolução do Órgão Especial nº 11, de 12 de abril de 2018.

Art. 3º Designar o Juiz-Corregedor Auxiliar Felipe Augusto Rola Pergentino Maia para a função de Gestor do Sistema de Agendamento de Videoconferência – SAV, no biênio 2023/2025, nos termos do art. 2º, § 3º, da Resolução do Órgão Especial nº 04, de 17 de fevereiro de 2022.

Art. 4º Designar o Juiz-Corregedor Auxiliar Agenor Studart Neto para compor, durante o biênio 2023/2025, o Núcleo de Cooperação Judiciária (NCJ), instituído na Resolução do Órgão Especial nº 08, de 18 de fevereiro de 2021.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 26 de abril de 2023.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 1060/2023

Designa membros para compor o Comitê Gestor da GAM.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ (TJCE), no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Portaria nº 1616/2011 (DJe de 08/11/2011), alterada pela Portaria nº 302/2022 (DJe de 24/02/2022) e pela Portaria nº 358/2023 (DJe 13/02/2023); e

CONSIDERANDO a indicação feita pela Corregedora-Geral de Justiça do Estado do Ceará, constante do Procedimento Administrativo nº 8500592-22.2023.8.06.0026;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, nos termos do art. 9-A da Portaria nº 1616/2011, acrescentado pela Portaria nº 302/2022, os seguintes membros para compor o Comitê Gestor da GAM:

I – Ricardo Alexandre da Silva Costa, Juiz Auxiliar da Presidência do TJCE;

II – Marcelo Roseno de Oliveira, Juiz Auxiliar da Presidência do TJCE;

III – Nilsiton Rodrigues de Andrade Aragão, Superintendente da Área Judiciária;

IV – Sérgio Mendes de Oliveira Filho, Superintendente da Área Administrativa;

V – Ana Kayrena da Silva Freitas, Juíza-Corregedora Auxiliar;

VI – Felipe de Albuquerque Mourão, Secretário de Gestão de Pessoas; e

VII – Rafaella Lopes Ferreira, Secretária de Planejamento e Gestão.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 26 de abril de 2023.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 1036/2023

Dispõe sobre a designação do Juiz de Direito Hugo Gutparakis de Miranda.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições legais, ao apreciar o Processo Administrativo nº 8500400-54.2023.8.06.0167;

RESOLVE designar o Juiz de Direito Hugo Gutparakis de Miranda, Titular do 3º Juizado Auxiliar da 7ª Zona Judiciária, para, sem prejuízo de suas funções, auxiliar o Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra Mulher da Comarca de Sobral, nos dias 27 e 28 de abril de 2023.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 26 de abril de 2023.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA N.º 1035/2023

Prorroga as atividades do Grupo de Trabalho para auxiliar as atividades desenvolvidas pelas Coordenadorias vinculadas à Secretaria Judiciária do 2º Grau e altera sua composição.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ (TJCE), no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de permanente acompanhamento do acervo processual e da prestação jurisdicional do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO a quantidade de expedientes pendentes de confecção no âmbito da Secretaria Judiciária do 2º Grau;

CONSIDERANDO a Portaria N.º 243/2021, publicada no DJe de 9 de fevereiro de 2021, na qual foi criado o "Grupo de Trabalho para auxiliar as atividades desenvolvidas pelas Coordenadorias vinculadas à Secretaria Judiciária do 2º Grau";

CONSIDERANDO a Portaria N.º 539/2023, publicada no DJe de 07 de março de 2023, que prorrogou, até 30 de abril de 2023, as atividades desenvolvidas pelo referido Grupo de Trabalho;

CONSIDERANDO o conteúdo do Procedimento Administrativo N.º 8508815-42.2023.8.06.0000;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, até 31 de julho de 2023, a atuação do "Grupo de Trabalho para auxiliar as atividades desenvolvidas pelas Coordenadorias vinculadas à Secretaria Judiciária do 2º Grau", criado pela Portaria nº 243/2021.

Art. 2º Alterar a composição do Grupo de Trabalho, para excluir a servidora a Maria Clara Fernandes Ribeiro Neta, matrícula nº 45106, e, em substituição, incluir o servidor David Silva de Sousa, matrícula nº 41472.

Art. 3º Em virtude do disposto no Art. 2º desta Portaria, o Grupo de Trabalho passará a ser composto pelos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as):

- I - AMANDA LIMA DA SILVA, matrícula 44926;
- II - ANTÔNIO MÁRCIO RODRIGUES DE CASTRO, matrícula 41478;
- III - CÉLIA MARIA SOUZA DAMASCENO, matrícula 2899;
- IV - DAVID AGUIAR COSTA, matrícula 4151;
- V - JAMISON PINHEIRO COE, matrícula 4167;
- VI - JOSÉ ZILTAMIR MACIEL NOGUEIRA, matrícula 773;
- VII - LUCIANO BRASIL DE CASTRO, matrícula 4055;
- VIII - DAVID SILVA DE SOUSA, matrícula 41472;
- IX - MARIA TÂNIA GARCIA SAMPAIO DA SILVA, matrícula 102;
- X - NATHÁLIA PAZ OLIVEIRA, matrícula 45600;
- XI - SULAMITA MELO DE ALMEIDA, matrícula 198;
- XII - TIAGO NUNES CARVALHO, matrícula 22599;
- XIII - WELLINGTON CRUZ MACEDO, matrícula 6350;
- XIV - ZUILA MELO MEIRELES DE ALBUQUERQUE, matrícula 201407.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, todavia seus efeitos retroagem a 24 de abril de 2023, revogadas as disposições em contrário

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de abril de 2023.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes
Presidente do Tribunal de Justiça

PORTARIA N.º 1049/2023

Prorroga o prazo de duração da Comissão Temporária instituída pela Portaria N.º 424/2023, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ (TJCE), no uso das atribuições legais e regimentais,
CONSIDERANDO o plano de ação estruturante do Sistema Prisional do Estado do Ceará Carcerário de que trata o Processo